



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O GRUPO DE PESQUISA
“GRUPO DE PESQUISA: FEDERALISMO, RENÚNCIA DE RECEITA, RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA E
DIREITOS HUMANOS” (CNPQ)**

A Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Grupo de Pesquisa: Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos” (CNPq) e professora do Programa de Pós-Graduação em Direito, Maria Stela Campos da Silva, torna público a realização de seleção de candidatos à iniciação científica para atuação nas atividades do grupo.

1 VAGAS

1.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas:

- a) 01 (uma) para bolsista PIBIC/UFPA (Edital nº 03/2016 PROPESP/UFPA); e
- b) 02 (uma) para voluntário, que poderá ser convertida para bolsista, a depender de contemplação em outros editais.

2 SELEÇÃO

2.1 O grupo de pesquisa Grupo de Pesquisa: Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos (CNPq) atua em projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito do Instituto de Ciências Jurídicas.

2.2 Os discentes selecionados serão capacitados para, de acordo com a orientação da Coordenação do Grupo, realizar pesquisas acadêmicas interdisciplinares, principalmente, nas áreas de ciências sociais, geografia e direito, objetivando a produção de artigos científicos e monografias e participação de eventos científicos e de mobilização social.

2.3 Os pesquisadores selecionados devem se dedicar exclusivamente às atividades do Grupo de Pesquisa, além de terem disponibilidade para realização de atividades de campo.

2.4 Poderão participar da seleção alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Direito, Economia ou Ciências Contábeis, necessariamente, da Universidade Federal do Pará, cursando a partir do 3º bloco de disciplinas ou 2º ano de curso (exceto concluintes), não possuindo vínculo empregatício, e dispendo de 20 horas semanais (período da manhã e/ou tarde).

2.5 Os candidatos também devem observar as normas contidas no Edital n. 03/2016 da PROPESP/UFPA, referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

2.6 O processo de seleção compreenderá:

- a) Análise de Curriculum Lattes;
- b) Análise de Histórico Escolar; e
- c) Carta Intenção.

3 ATIVIDADES PROGRAMADAS

3.1 Revisão bibliográfica: coleta de dados em livros, jornais, artigos, dissertações e teses, primeiramente, sobre metodologia de pesquisa em ciências sociais e, em seguida, sobre os temas correlatos ao projeto. O/A bolsista será capacitado/a na pesquisa bibliográfica, pela orientadora e por membros do grupo de pesquisa, aprendendo a realizar buscas em portais e bibliotecas e a elaborar fichamentos e resenhas. Ademais, será auxiliado em como arquivar



sua produção de resenhas e fichamentos e atentado para a importância da escrita científica na carreira acadêmica.

3.2 Pesquisa em arquivos e com agentes de instituições governamentais e não governamentais.

3.3 Trabalho de campo: trabalho de campo (com e sem acompanhamento da Coordenadora do Grupo);

3.4 Relatórios de campo: descrição e sistematização geral dos dados para composição dos relatórios parcial e final do PIBIC e artigo.

3.5 Participação no Grupo de Pesquisa CNPq “Grupo de Pesquisa: Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos”: propiciará convívio de pesquisa com mestrandos, professores e pesquisadores externos a UFPA. Nessa atividade haverá participação na organização de eventos sobre o tema de seu plano de trabalho.

3.6 Elaboração dos relatórios PIBIC: o bolsista deverá elaborar os relatórios parcial e final a serem submetidos à PROPESP.

3.7 Elaboração de artigo: o bolsista deverá elaborar um artigo a ser submetido a uma revista com Qualis B Direito ou Interdisciplinar.

3.8 Outras atividades correlatas a serem determinadas pela Coordenação do Grupo de Pesquisa.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 11 a 16 de agosto de 2016, por meio de e-mail ao endereço stdh.ufpa@gmail.com, com o título “SELEÇÃO PIBIC – NOME DO CANDIDATO”, devendo ser encaminhada a documentação a seguir:

- a) Nome completo, curso, e-mail e nº de telefone;
- b) Comprovante de matrícula 2016/4 (em casos excepcionais, aceitar-se-á uma Declaração de Vínculo);
- c) Histórico Escolar atualizado;
- d) Curriculum Lattes;
- e) Carta de Intenção.

4.2 O envio do e-mail de inscrição deverá ocorrer até as 11h59min do dia 16 de agosto de 2016.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato selecionado como bolsista deverá providenciar a regularização de sua condição de bolsista junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da UFPA.

5.2 Ao bolsista será creditada uma bolsa mensal PIBIC/UFPA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais a serem debitados ao final de cada mês de cumprimento do plano de atividades, que iniciará no mês de agosto de 2016 e terá duração de 12 (doze) meses, totalizando, portanto, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



5.3 Resultado na data provável de 17 de julho de 2016, através de e-mail a ser enviado aos candidatos.

Belém, 11 de agosto de 2016.

MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
Doutora em Direitos Humanos.
Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Federalismo, Renúncia de Receita, Responsabilidade Tributária e Direitos Humanos” (CNPq)
Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos